



MUNICÍPIO DE MOURÃO  
*Câmara Municipal*

**AVISO Nº. 5/2012**

**Mobilidade Interna Intercategorias**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho n.º 3/2012, de 2 de Janeiro de 2012, foi colocada em situação de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercategorias, ao abrigo do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com a nova redacção dada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de Dezembro, a assistente técnica **Elisabete Maria Pereira Zeferino Quintela**, para exercer as funções de coordenadora técnica, nos Serviços de Educação da Unidade Orgânica Sócio Cultural, deste Município, **pelo prazo de 18 meses**, com efeitos a partir de **1 de Janeiro de 2012**, auferindo a remuneração correspondente à categoria de origem.

Paços do Município de Mourão, 31 de janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Manuel Santinha Lopes